



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 40, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.306/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.761/2011-0, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 22/11/2011, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JÚNIOR, código 37261.

ADRIANA MARIA DA SILVA